



Comissão Recursal de Evolução Funcional

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E DELIBERAÇÃO ACERCA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, APRESENTADOS POR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM VISTAS A OBTENÇÃO DE PROGRESSÃO DE REFERÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL nº 12.905/2023.

Reuniram-se na Sala da Diretora Administrativa Financeira, no Centro Operacional-SAAE Sorocaba, situada à Avenida Comendador Camilo Júlio, nº 255, Jd. Ibiti do Paço, Sorocaba/SP – CEP: 18086-000, nos dias 11 de agosto de 2026, das 15h00min às 17h00min e no dia 19 de agosto de 2026 das 09h00min ao 12h00min, os membros que seguem infra-assinados e que são componentes da Comissão Recursal de Evolução Funcional, criada pelo *Artigo 72, da Lei Municipal nº 12.905, de 23 de Outubro de 2023*, e nomeados pela *Portaria nº 63, de 18 de Fevereiro de 2026*, com o intuito de realizar a **Sessão de Análise e Deliberação acerca de Recursos Administrativos apresentados por Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, com vistas a obtenção de Progressão de Referência**, no critério análise dos títulos apresentados e que restaram preliminarmente indeferidos, pela Comissão de Evolução Funcional criada pelo *Artigo 69, da Lei Municipal nº 12.905, de 23 de Outubro de 2023*, e nomeados pela *Portaria nº 468, de 10 de agosto de 2026*.

Deu-se início aos trabalhos, estando presentes os seguintes membros: Dayane Miranda Gonzalez (DAF); Patricia Marchetti (SEFC) e Maria José Oliveira de Souza (DRH).

A Sra. Dayane Miranda Gonzalez deu formal abertura à sessão, lembrando aos membros presentes as atribuições e as competências legais conferidas à Comissão Recursal, nos termos do disposto pelo *Título V, Capítulo II, Artigo 72 e seus parágrafos, e Artigo 73 e seus incisos, da Lei Municipal nº 12.905, de 23 de Outubro de 2023*, bem como pela regulamentação dada pelo *Título II, Capítulo III, Artigos 41 e 42 do Decreto Municipal nº 28.915, de 05 de Janeiro de 2024*, e demais normativas e diretrizes estabelecidas pelo *Comunicado DRH/SAAE nº 02, de 25 de março de 2026*, conjuntamente com a *instrução Normativa DRH nº 03, de 25 de março de 2026*, regramentos esses que todos os membros afirmaram ter prévia ciência do conteúdo integral, não havendo maiores dúvidas a serem dirimidas, e nem outros esclarecimentos ou entendimentos dúbios a serem previamente convencionados para uniformidade e consenso da Comissão, antes do início das análises e dos fatos concretos argumentados pelos servidores em seus recursos.

Comissão Recursal de Evolução Funcional

Ato contínuo, passou-se a análise pormenorizada e individualizada de **48 (quarenta e oito) recursos** que foram apresentados pelos servidores e que restaram indeferidos, em análise preliminar, pela Comissão de Evolução Funcional, nos termos do que foi remetido, de *ofício*, à Comissão Recursal e recepcionado em **05 de agosto de 2026**, através dos respectivos processos, bem como constante na formal publicação do ato administrativo no Jornal do Município de Sorocaba, em sua edição igualmente veiculada em **30 de julho de 2026**.

Assim, após plena leitura e ciência da íntegra de todos os argumentos apresentados pelos servidores, em cada um dos recursos que foram analisados de forma individualizada, e concomitante a apreciação, também individualizada, das fundamentações que motivaram o indeferimento prévio dos recursos pela Comissão Permanente de Evolução Funcional, esta Comissão Recursal de Evolução Funcional finalizou as necessárias análises e, em todos os casos apreciados, por unanimidade de votos dos membros presentes (3 votos a 0), deliberando-se então, conforme relação que segue listada abaixo:

Da relação dos servidores públicos que anteriormente os certificados de referência foram indeferidos nos Editais DRH/SAAE nº 25/2026 e DRH/SAAE nº 32/2026 e após análise da Comissão Recursal tiveram seus **recursos deferidos**:

Número do Requerimento	Matrícula do Servidor	Nome do Servidor	Situação	Resultado	Análise Recursal
81	1877	ALEXANDRE HENRIQUE CUSTÓDIO	DEFERIDO	SUB REF - B - REF. 5	PARCIAL
292	1875	ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO	SUB REF-B - REF. 4	PARCIAL
382	823	JOSÉ GILBERTO GOMES	DEFERIDO	SUB REF - C - REF. 7	TOTAL
22	2147	LAURENCE OLIVEIRA DE SOUZA	DEFERIDO	SUB REF - C - REF. 4	TOTAL
3	1402	MARCELO EVANDRO DOS SANTOS	DEFERIDO	SUB REF - C - REF. 6	TOTAL
459	2308	PAULA TAVARES GRANDE	DEFERIDO	SUB REF - C - REF. 3	TOTAL
43	2306	VANESSA MIRANDA	DEFERIDO	SUB REF - C - REF. 4	TOTAL
430	2494	PATRICIA DOS SANTOS	DEFERIDO	SUB REF - C - REF. 2	TOTAL

Comissão Recursal de Evolução Funcional

Da relação de servidores públicos cujos certificados de referência foram inicialmente validados de forma parcial, possibilitando a alteração da referência, porém sem o atingimento da pontuação máxima apresentada pelo Edital DRH/SAAE nº 25/2026 e indeferido no recurso pelo edital DRH/SAAE nº 32/2026 e após avaliação da Comissão Recursal seus **certificados foram deferidos de forma TOTAL ou PARCIAL:**

Número do Requerimento	MATRICULA	NOME	RESULTADO ANTERIOR	RESULTADO FINAL	Análise Recursal
44	2236	ADENILSO DE MESSIAS	SUB REF - B - REF. 4	SUB REF - C - REF. 4	TOTAL
222	2013	ANDERSON APARECIDO DE LIMA	SUB REF - B - REF. 4	SUB REF - C - REF. 4	TOTAL
237	2180	BEATRIZ FERREIRA DE ALMEIDA	SUB REF - B - REF. 4	SUB REF - C - REF. 4	TOTAL
333	1487	CAMILA RODRIGUES SANTOS	SUB REF - B - REF. 5	SUB REF - C - REF. 5	TOTAL
78	2328	CAUÃ SANTOS DE OLIVEIRA	SUB REF - B - REF. 3	SUB REF - C - REF. 3	TOTAL
423	2380	DENISE ALVES DA ROSA	SUB REF - A - REF. 4	SUB REF - B - REF. 4	PARCIAL
167	1933	EVERTON RUAS CARVALHO	SUB REF - A - REF. 5	SUB REF - B - REF. 5	PARCIAL
116	2443	JOSÉ ROBERTO COUTO ALVES	SUB REF - B - REF. 3	SUB REF - C - REF. 3	TOTAL
163	2475	MARCIO FELIPE FERREIRA EGEA	SUB REF - B - REF. 3	SUB REF - C - REF. 3	TOTAL
209	2085	ODECIO APARECIDO DA COSTA	SUB REF - B - REF. 5	SUB REF - C - REF. 5	TOTAL
456	1658	SILVIO CESAR SILVA	SUB REF - B - REF. 4	SUB REF - C - REF. 4	TOTAL
414	1380	VALDEMIR APARECIDO DE CARVALHO	SUB REF - B - REF. 5	SUB REF - C - REF. 5	TOTAL

Da relação de servidores públicos cujos certificados de referência foram inicialmente validados de forma parcial, possibilitando a alteração da referência, porém sem o atingimento da pontuação máxima pelos Editais DRH/SAAE nº 25/2026 e DRH/SAAE nº 32/2026, e que, após a interposição

Comissão Recursal de Evolução Funcional

da Comissão Recursal, tiveram seus certificados **PARCIALMENTE DEFERIDOS OU INDEFERIDOS** e não alteraram a sub referência:

Número do Requerimento	MATRICULA	NOME	RESULTADO ANTERIOR	RESULTADO FINAL	ANÁLISE RECURSAL
201	1797	ABILIO ABRAHÃO FILHO	SUB REF -B - REF. 5	SUB REF -B - REF. 5	PARCIAL
67	1936	ANA VICTÓRIA ROMAGNOLI FERNANDES NISHI	SUB REF -B - REF. 5	SUB REF -B - REF. 5	INDEFERIDO
214	2492	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES	SUB REF -B - REF. 4	SUB REF -B - REF. 4	PARCIAL
197	2442	CAROLINA GONÇALVES NARVAIS DA SILVA	SUB REF -B - REF. 4	SUB REF -B - REF. 4	INDEFERIDO
51	2489	DAVIDSON CARLOS DE SOUZA	SUB REF -B - REF. 3	SUB REF -B - REF. 3	PARCIAL
139	1861	FLÁVIO RICARDO MARINS	SUB REF -B - REF. 4	SUB REF -B - REF. 4	INDEFERIDO
102	2291	HUGO SACCOMANO FREITAS	SUB REF - B - REF. 3	SUB REF - B - REF. 3	INDEFERIDO
218	1615	IDERSON RODRIGUES COUTINHO	SUB REF -B - REF. 5	SUB REF -B - REF. 5	INDEFERIDO
38	1415	JEFFERSON BATISTA DE PAULA	SUB REF - B - REF. 6	SUB REF - B - REF. 6	INDEFERIDO
446	2333	LAURIE MARIA GARCIA	SUB REF -B - REF. 4	SUB REF -B - REF. 4	PARCIAL
156	2467	LEANDRO CAETANO ROSA	SUB REF - B - REF. 2	SUB REF - B - REF. 2	INDEFERIDO
250	2493	LUIZ CARLOS NUNES GOMES	SUB REF - B - REF. 2	SUB REF - B - REF. 2	INDEFERIDO
331	1763	MOISES ISAC PEREIRA	SUB REF -B - REF. 4	SUB REF -B - REF. 4	PARCIAL
419	2402	REGINALDO MOREIRA VICENTE	SUB REF -A - REF. 3	SUB REF -B - REF. 4	PARCIAL
112	1976	RINALDO MACHADO SOBRINHO	SUB REF -B - REF. 4	SUB REF -B - REF. 4	INDEFERIDO
72	1899	ROBERTO CARLOS DE JESUS	SUB REF -A - REF. 4	SUB REF -A - REF. 4	INDEFERIDO



Comissão Recursal de Evolução Funcional

405	1830	ROBERTO LUIZ DA SILVA	SUB REF -B - REF. 5	SUB REF -B - REF. 5	INDEFERIDO
122	2362	RODRIGO SOARES ALVES	SUB REF -B - REF. 2	SUB REF -B - REF. 2	INDEFERIDO
131	1923	SÉRGIO LUIS DA SILVA	SUB REF -B - REF. 4	SUB REF -B - REF. 4	INDEFERIDO
216	1692	WILLIAM DE MEDEIROS PASSOS	SUB REF -B - REF. 5	SUB REF -B - REF. 5	INDEFERIDO

Da relação de servidores públicos cujos certificados de referência foram inicialmente **indeferidos** nos Editais DRH/SAAE nº 25/2026 e DRH/SAAE nº 32/2026 e após análise da Comissão Recursal, mantiveram como **INDEFERIDOS**:

MATRICULA	NOME	RESULTADO FINAL
2441	ANDERSON JOSE APOLINARIO	INDEFERIDO
2305	JOÃO BATISTA FERRAZ GARCIA	INDEFERIDO
2321	JÉSSICA MARIA PANDAGGIS GALVÃO	INDEFERIDO
2332	JONATHA ANTONY GOMES DOS SANTOS	INDEFERIDO

A Comissão Recursal consignou, para que constasse registrado na presente ata que, ao finalizar as análises, convencionou-se pela necessidade de formalização de devolutiva fundamentada, contendo expressos os motivos pormenorizados que ensejaram a decisão dos pedidos, conforme cada caso específico analisado, sendo que estes documentos serão realizados de forma individual para cada requerente, e impressos em duas vias, sendo a primeira remetida diretamente a cada qual dos interessados, e a segunda via de todas estas devolutivas seguirão para juntada ao

Processo Administrativo pertinente, para formalização da documentação comprobatória junto à Autarquia.

Ao ensejo, a Comissão Recursal ainda deliberou pela elaboração de Ofício, a ser endereçado diretamente ao Sr. Diretor Geral, noticiando acerca do término dos competentes trabalhos atribuídos a este colegiado, remetendo-lhe cópia de todos os demais feitos, juntamente com nossa formal solicitação de publicação, na íntegra, desta presente ata, para os devidos fins legais, homenagem

Comissão Recursal de Evolução Funcional

ao princípio da transparência na Administração Pública, no Jornal do Município de Sorocaba, dentro do prazo instituído pelo **Comunicado DRH/SAAE nº 02, de 25 de março de 2026**, ocorrendo assim, no dia **27 de agosto de 2026**.

Por fim, restou também deliberado que será solicitado ao Diretor Geral que a cópia da íntegra das competentes manifestações exaradas, tanto pela Comissão Permanente de Evolução Funcional, quanto por esta Comissão Recursal de Evolução Funcional, contendo as fundamentações de suas decisões e deliberações sejam, individualmente e em caráter particular, disponibilizadas em devolutiva aos requerentes, para necessária ciência dos mesmos quanto às razões que motivaram os atos praticados, devendo estar disponível para consulta no Departamento de Recursos Humanos a partir de **01 de setembro de 2026**.

A presente Ata foi lavrada e assinada em 27 de agosto de 2026 pelos membros presentes à reunião, por retratar a legítima expressão da verdade

Sorocaba, 27 de agosto de 2026.



PATRICIA MARCHETTI

Membro – SEFC

Comissão Recursal de Evolução Funcional



DAYANE MIRANDA GONZALEZ

Membro – DAF

Comissão Recursal de Evolução Funcional



MARIA JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA

Membro – DRH

Comissão Recursal de Evolução Funcional